

PORTARIA Nº 496/2023.

DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **Marisa Hammerschmitt n – 782/00** – Operário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 24.06.2023 a 08.07.2023, referente ao período aquisitivo 20.08.2021 a 19.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de junho de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 13.06.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

